

RESOLUÇÃO Nº 253/2014-CEPE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), para o ano de 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro do ano de 2014, e o Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido na CR nº 44380/2014, de 25 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) para o ano de 2015, e as datas limite para o recebimento de CRs na Secretaria dos Conselhos Superiores (SCS), conforme segue:

Data das reuniões/2015	Dia da semana	Prazo para CRs na SCS
19 de março	quinta-feira	6 de março
9 de abril	Quinta-feira	--- (data alterada pela Resolução nº 002/2015-Cepe, de 9 de abril de 2015)
21 de maio	quinta-feira	8 de maio
9 de julho	quinta-feira	26 de junho
24 de setembro	quinta-feira	11 de setembro
19 de novembro	quinta-feira	6 de novembro

Art. 2º Esta Resolução entra vigor nesta data.

Cascavel, 11 de dezembro de 2014.

Paulo Sérgio Wolff
Reitor